



Câmara Municipal de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

RESOLUÇÃO Nº 208, de
1º de dezembro de 1967.

Concede o título de Cidadão-
Honorário ao Sr. Brigadeiro-
JOSÉ VICENTE DE FARIA LIMA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ decreta e promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara autorizada a conceder, na forma da legislação vigente, ao Senhor Brigadeiro JOSÉ VICENTE DE FARIA LIMA, Prefeito do Município de São Paulo, o título de CIDADÃO HONORÁRIO GUARATINGUETAENSE, como homenagem desta Edilidade ao grande Administrador.

Artigo 2º - O título acima concedido será entregue ao homenageado em Sessão Solene da Câmara, especialmente realizada para êste fim.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotação própria do Legislativo.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, ao primeiro dia do mês de dezembro de mil novecentos e sessenta e sete.


= Walter Villieia Pinto =
Presidente da Câmara


= Luiz Carvalho dos Santos =
1º Secretário

Publicada nesta Secretaria na data supra.

